



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Caxias do Sul RS
Cartório do Juizado Especial Cível
Processo 5042608-04.2021.8.21.0010/RS
Mandado 10057854389

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezanove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em cumprimento ao mandado de penhora, depósito, avaliação e intimação, no endereço indicado, avaliei os seguinte bens, penhorados e encontrados no local: 04 poltronas no valor de R\$ 150,00 cada unidade (total R\$ 600,00); 01 aparador avaliado em R\$ 350,00; 01 mesa quadrada com 04 cadeiras, avaliado o conjunto em R\$ 1.200,00; 01 rack com prateleiras R\$ 1.200,00; 01 balcão com duas portas R\$ 800,00; 01 armário 02 portas R\$ 1.200,00; 01 impressora laserJet marca HP M1132 MFB R\$ 2.500,00; 01 bancada com duas mesas e com 03 gavetas R\$ 4.000,00; 01 cadeira giratória Diretor em couro R\$ 1.400,00; 01 balcão com 01 gaveta e 02 portas R\$ 1.000,00; 02 balcões sob medida com 08 portas R\$ 1.500,00 cada unidade (total R\$ 3.000,00); 01 gaveteiro com 04 gavetas R\$ 600,00; 01 balcão 02 portas sob medida R\$ 400,00; 01 monitor LG 16 polegadas R\$ 250,00; 01 computador marca Pentium Ram 06 GB, sistema 64 Bits, 300 GHZ R\$ 1.800,00; 01 monitor positivo 15 polegadas R\$ 250,00. Total dos Bens Avaliados: R\$ 20.550,00. Efetivada a avaliação, intimei o executado do Laudo ficando ciente do prazo para ofertar embargos do devedor, querendo. E, para constar lavrei o presente auto; dou fé.

Jairo Passuello Chaves
Oficial de Justiça Estadual
Avaliador